

2º Caderno

Nº 162 - Ano 93

Projeto da Sulgás prevê 1ª rede local 100% biometano

Projeto da Sulgás em parceria com a empresa Bioo pretende fazer de Passo Fundo o primeiro município gaúcho com uma rede local de gás abastecida 100% com biometano. Com previsão de entrar em funcionamento em 2028, a usina da Bioo deverá produzir 30 mil metros cúbicos por dia do energético renovável, obtido a partir do tratamento de resíduos agroindustriais.

Segundo nota da Sulgás, o biometano será distribuído para indústria, comércio e residências de Passo Fundo por meio de uma rede local subterrânea de 20 quilômetros construída pela concessionária, responsável pela distribuição de gás canalizado no Rio Grande do Sul. No total, a Sulgás planeja investir R\$ 10 milhões em Passo Fundo. O projeto integra o Plano de Descarbonização do governo do Estado., iniciativa que busca fortalecer a matriz energética gaúcha de maneira sustentável, reduzindo emissões de gases de efeito estufa.

MUNICÍPIO DE GAURAMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

O Prefeito em exercício, torna público aos interessados que será realizada licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (do tipo menor preço unitário), tendo como objeto a aquisição de materiais escolares diversos, destinados à montagem de kits escolares, sendo que a sessão pública será realizada através do Portal BLL Compras, no dia 26 de janeiro de 2026, às 14h, horário de Brasília - DF. Maiores informações e cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Gaurama no horário de expediente, pelo telefone (54) 99632 7446 ou pelos sites: www.gaurama.rs.gov.br ou www.bll.org.br. Gaurama/RS, 09 de janeiro de 2026. Gilmar José Saccomori, Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e assessoria em gestão pública municipal, compreendendo soluções modernas e integradas para atualização do Cadastro Imobiliário Municipal, da Base Cartográfica Municipal, do Plano Diretor e da Implantação de Sistema de Informação Geográfica (SIG) baseado exclusivamente em plataforma web, com integração ao Cadastro Imobiliário Municipal. O conjunto de serviços inclui ainda manutenção, capacitação, suporte técnico, atualizações, treinamentos e assessoria aos servidores da Prefeitura envolvidos na execução dos trabalhos, bem como a disponibilização de licença de uso do software e manutenção mensal (corretiva e adaptativa) pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por até 60 (sessenta) meses, conforme necessidade da Secretaria de Planejamento Urbano e Fazenda. Sessão Pública: 28/01/2026 às 9h, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital e informações: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.bomprincípio.rs.gov.br. VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. Cristian de Oliveira Ferreira CTPS 9640851 – série 0050 Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos a Sr. Cristian de Oliveira Ferreira CTPS 9640851 – série 0050 a comparecer em seu local de trabalho, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas, dentro do prazo de 48h a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art.482, alínea “f” da CLT. **Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026 ASILO PADRE CACIQUE Avenida Padre Cacique, 1178, Menino Deus – Porto Alegre – RS**

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de plano de saúde aos servidores do Município de Bom Princípio. Sessão Pública: 28/01/2026 às 14h, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital e informações: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.bomprincípio.rs.gov.br. VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de equipamentos destinados ao apoio da infraestrutura produtiva do Município. Sessão Pública: 23/01/2026 às 9h, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital e informações: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.bomprincípio.rs.gov.br. VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de mão de obra especializada de mecânico. Sessão Pública: 29/01/2026 às 9h, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital e informações: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.bomprincípio.rs.gov.br. VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **PUBLICAÇÃO DO SEQUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: Licitação nº 124/2025, Pregão Eletrônico nº 90/2025 – Data de abertura: 28/01/2026, às 09h30min** – Contratação dos serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2026, destinados ao atendimento de alunos residentes nas zonas rural e urbana das localidades abrangidas pelos roteiros Sede 2 e Tainhas/Contendas. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, no link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações disponíveis no site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br. 12 de janeiro de 2026. Roberto Mônaco Lopes, Prefeito em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição parcelada de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza, conforme demanda das Secretarias Municipais de Trindade do Sul/RS. Data do certame: 27 de janeiro de 2026 - Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min. Recebimento das Propostas: de 13 de janeiro de 2026, às 09h00min até 27 de janeiro de 2026, às 08h59min. O edital e seus anexos poderão ser baixados por download nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.trindadedosul.rs.gov.br ou no licitacão. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sito no Centro Administrativo Municipal, na Rua Alecrim, 120, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.615-000 ou pelo telefone (54) 3541-1025 ou no e-mail: licitacoes@trindadedosul.rs.gov.br, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para Início da Sessão de Disputa de Preços.

Odair Adílio Pelicioli - Prefeito Municipal

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE SANTA ÁGUEDA AGROPECUÁRIA LTDA.

Em 11 de novembro de 2025, às 14:00 horas, na sede da sociedade **SANTA ÁGUEDA AGROPECUÁRIA LTDA.**, localizada na Rua Clemenciano Bernasque, nº 1.874, Centro, São Sepé/RS, CEP 97.340-000, na presença dos sócios que representam a totalidade do capital social, todos abaixo qualificados: **1. JOSÉ CARLOS KESSLER**, brasileiro, casado em regime da comunhão universal de bens, agropecuarista, inscrito no RG sob o nº 2018076287 e no CPF sob o nº 020.955.300-63, residente e domiciliado na Rua Clemenciano Bernasque, nº 1.874, Centro, São Sepé/RS, CEP 97.340-000. **2. CLORIS KESSLER**, brasileira, médica, solteira, inscrita no RG sob o nº 2022945361 - SJS/RS e no CPF sob o nº 595.324.080-53, residente e domiciliada na Avenida Luiz Manoel Kessler, nº 187, apartamento 501, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90.470-280. **3. ADRIANA KESSLER**, brasileira, fisioterapeuta, divorciada, inscrita no RG sob o nº 8022945565 - SJS/RS e no CPF sob o nº 655.046.070-00, residente e domiciliada à Avenida Itajaí, nº 368, apartamento 301, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90.470-140. **4. FRANCISCO BIDONE KESSLER**, brasileiro, engenheiro, casado no regime da separação total de bens, inscrito no RG sob o nº 1022945669 - SJS/RS e no CPF sob o nº 672.203.040-72, residente e domiciliado à Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1.745, Bairro Centro, São Sepé/RS, CEP 97.340-000. Declarou-se dispensada a convocação formal, em razão do comparecimento de todos os sócios, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre redução do capital social da sociedade. A assembleia foi instalada e presidida na forma do art. 16 do Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 04/10/2007, sob o NIRE nº 43205993082, constando, ainda, duas alterações contratuais registradas em 21/07/2014 (nº 3970953) e 03/05/2019 (nº 5024456). **DELIBERAÇÃO:** Considerando que o capital social mostra-se excessivo em relação ao objeto social, os sócios aprovaram a redução do capital social no montante de R\$ 1.137.421,44 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), mediante restituição do ou direito a seguir detalhado ao sócio. Esclarece-se que, por ocasião da constituição da sociedade limitada, conforme art. 6º, I, do Contrato Social, o sócio José Carlos Kessler integralizou parte do capital social mediante a transferência do direito de usufruto sobre imóvel constituído por fração de terras de campos e matos, situado no 1º Distrito do Município de São Sepé/RS, lugar denominado Inferninho, entre as divisas com Formigueiro e o Rio São Sepé, com área total de 1.639,0293 ha (um mil, seiscentos e trinta e nove hectares, dois ares e noventa e três centiares), matrícula nº 11.451 do Registro de Imóveis de São Sepé/RS, atribuído ao valor de R\$ 1.137.421,44. Fica, portanto, aprovada a restituição do exercício do direito de usufruto ao referido sócio, operando-se a redução do capital social. Em decorrência, o capital social de R\$ 2.560.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil reais), passa a ser de R\$ 1.422.578,56 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). A redução do capital social produzirá efeitos na data da aprovação da alteração contratual, ficando sua efetivação condicionada ao decurso do prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação do edital, desde que não haja oposição de credores, na forma da legislação aplicável. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida e achada conforme, sendo aprovada e assinada por todos os sócios. São Sepé/RS, 11 de novembro de 2025. **JOSÉ CARLOS KESSLER, CLORIS KESSLER, ADRIANA KESSLER, FRANCISCO BIDONE KESSLER.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência Eletrônica Nº 01/2026 – O Município de Mampituba, através do Prefeito Municipal Sr. Gilberto Lopes Roldão, torna público que no dia 26 de janeiro de 2026 às 09h:00min, estará recebendo os envelopes de Proposta e de Habilitação. **Contratação de empresa para execução de projeto para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais– Convênio FUNASA nº 1209/2017.** A integral do Edital poderá ser obtidas nos site www.mampituba.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

GILBERTO LOPES ROLDÃO
Prefeito Municipal

PSA INDUSTRIAL DE PAPEL S/A

CNPJ Nº 96.735.907/0001-78-NIRE Nº 433.000.16.757 CONVOCAÇÃO
_Convocamos os senhores acionistas para reunirem-se em assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 23/01/2026, às 08h30min horas, na sede da empresa, à Rua Luiz Pedro Daudt nº 1200, Bairro São Miguel, São Leopoldo/RS, com a seguinte ordem do dia: a) deliberar sobre reeleição de Diretor; b) alteração do Estatuto Social; c) Alteração do endereço da filial. São Leopoldo 09 de janeiro de 2026 - Leo Moraes Porciúncula- Diretor.- Cláudio Raupp de Assis - Diretor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2026 - Edital de Licitação nº 003/2026
Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios, a serem adquiridos conforme a necessidade do Município.
Data da sessão: 23 de janeiro de 2026 às 09 horas.
<https://sistemas.serafinacorrea.rs.gov.br/comprasedital/>
O Edital relativo ao objeto desta licitação encontra-se à disposição dos interessados no site oficial www.serafinacorrea.rs.gov.br. Informações também serão prestadas através do endereço eletrônico licitacao@serafinacorrea.rs.gov.br ou pessoalmente no Departamento de Licitações no horário das 10:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 15:00 h. Serafina Corrêa, RS, 12 de janeiro de 2026. **Daniel Morandi - Prefeito Municipal**

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002-2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, comunica que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 002/2026, para seleção de Agentes de Limpeza e Higiênização. As inscrições serão recebidas de 15 a 21 de janeiro de 2026, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, na Secretaria Municipal de Educação – Anexo Educacional, situada na Avenida 25 de Julho, nº 202, Centro, Serafina Corrêa, RS. O Edital completo encontra-se disponível no site oficial do município: www.serafinacorrea.rs.gov.br. Para mais informações, entre em contato pelo telefone (54) 3444-8115 ou (54) 3444-9358. Serafina Corrêa, RS, 12 de janeiro de 2026. **Daniel Morandi - Prefeito Municipal**

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 27/01/2026, às 10:00hs / 2º Público Leilão: 29/01/2026, às 10:00hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Uma casa de alvenaria, com a área de 53,10m², sob nº 430, na Rua Mário Alves Pereira, Bossoroca/RS, construída sob um terreno urbano de centro, com a área de 544,50m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 098418.2.0001747-94 trasladada da Matrícula nº 1747 do Ofício de Registro de Imóveis de Bossoroca/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 476.203,29 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e três reais e vinte e nove centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 238.101,64 (duzentos e trinta e oito mil, cento e um reais e sessenta e quatro centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciários: VLADIMIR DA SILVA HÖRZ, brasileiro, aposentado, divorciado, nascido em 04/01/1959, C.I.: 2034373791 SSP/RS, CPF: 234.717.270-00 e MORGANE ALESSANDRA LIMANA PIRES, brasileira, fisioterapeuta, separada, nascida em 10/01/1978, C.I.: 2042442075 SSP/RS, CPF: 934.140.640-49, ambos declaram conviver em união estável entre si, residentes e domiciliados na R. Mario Alves Pereira nº 430, Bairro Centro, Bossoroca/RS, CEP: 97850-000, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francolheiros.com.br.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da AMRIGS – Associação Médica do Rio Grande do Sul (CNPJ 92893700/0001-70), reuniram-se os sócios efetivos da **SOCIEDADE DE CIRURGIA GERAL DO RIO GRANDE DO SUL – SOCIGERS** (CNPJ 94955606/0001-24), para deliberar sobre a pauta divulgada em Edital de Convocação previamente encaminhado a todos os associados, conforme determinam os Artigos dezesseis a dezenove do Estatuto. Às deztois horas e trinta minutos foi aberta a primeira sessão, mas, por falta de quórum, foi encerrada, reabrindo-se os trabalhos às dezenove horas, pelo Presidente da SOCIGERS, Oscar Eduardo Luz Carvalho Leite, quando foi eleito Presidente desta Assembleia, tendo escolhido Vinicius von Diemen para secretariá-la. Inicialmente foi apresentado Balancete com a situação financeira da Sociedade, informando-se os saldos na conta “Caixa” e na conta “Bancos” - UNICRED, conta-corrente e conta de Capital (participação e juros). Entretanto, deverão ser saldados os compromissos na conta Credores Diversos e os Honorários pelos serviços contábeis prestados por Nair Soares de Souza, desde março do ano passado. Ressalte-se, ainda, que, por falta de recursos, a Sociedade devolveu a sala que havia sido adaptada, para funcionar como sede junto à AMRIGS, doando a essa Equipamentos, Máquinas, Móveis e utensílios e confiando à Associação, para guarda, os documentos de Secretaria e Tesouraria desta Sociedade. Os sócios da SOCIGERS, por unanimidade, resolveram pela DISSOLUÇÃO da Sociedade de Cirurgia Geral do Rio Grande do Sul, conforme previsto no seu Estatuto, Artigo 19, alínea “f” e, nos termos do mesmo dispositivo estatutário, o PATRIMÔNIO – Imobilizado deverá ser repassado à Associação Médica do Rio Grande do Sul – AMRIGS. Até que sejam providenciados e finalizados todos os trâmites legais, permanecem responsáveis, para movimentar as contas junto à UNICRED, respectivamente Oscar Eduardo Luz Carvalho Leite, Presidente, e Vinicius von Diemen, Tesoureiro. A Assembleia, por unanimidade, decidiu ratificar a doação acima citada, bem como o que foi acordado em reunião prévia entre os Presidentes da AMRIGS e da SOCIGERS, em onze de novembro deste ano: a) transferência do valor atual existente na Conta de Capital da Sociedade, junto à Unicred, para a AMRIGS; b) desse valor deverão ser pagos Credores e as despesas de serviços contábeis, incluindo as necessárias à baixa da Sociedade junto aos órgãos públicos, até a prestação final de contas e entrega dos documentos que se encontram sob a guarda da Contadora, momento em que ficará rescindido seu contrato de prestação de serviços; c) a AMRIGS adiantará os valores necessários às providências mencionadas, reembolsando-se posteriormente com os recursos transferidos da Conta de Capital; d) o valor da conta-corrente junto à UNICRED deverá ser repassado à Contadora, para constituir fundo de “Caixa”, destinado à quitação de Credores e às despesas iniciais de publicações e registros necessários à extinção da SOCIGERS como Pessoa Jurídica. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos responsáveis designados, em nome de todos os participantes desta Assembleia. Oscar Eduardo Luz Carvalho Leite, Presidente da Assembleia e Vinicius von Diemen, Secretário da Assembleia.